



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.414, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 23.829, de 17 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a desvinculação de recursos com amparo no artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016.”.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VII do artigo 65 da Constituição do Estado, observado o que determina a Emenda Constitucional Federal nº 93, de 8 de setembro de 2016, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 23.829, de 17 de abril de 2019, que passa a vigorar, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Fica autorizada à Secretaria de Estado de Finanças a promover, junto às instituições financeiras, a transferência dos recursos em atendimento a este normativo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de novembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

ANEXO ÚNICO

UNIDADES	VALOR DESVINCULADO EM R\$
110013 - FUNDO INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL RO	4.234.800,00
140012 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADM. TRIBUTÁRIA	1.822.095,65
180011 - FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM	1.958.676,03
190017 - FUNDO DE INV. APERFEIÇOAMENTO PROG. DES. PECUÁRIA LEITEIRA	2.952.600,00
150020 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN	60.000.000,00
TOTAL	70.968.171,68



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/11/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8673953** e o código CRC **708F21E8**.

Referência: Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0030.137883/2019-73

SEI nº 8673953

Criado por [51806088215](#), versão 14 por [49755811249](#) em 01/11/2019 15:59:36.